



ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP nº 1.577, de 25 de setembro de 2024.

Considera o Fundo de Saneamento Básico do município de Franco da Rocha habilitado para os fins da Deliberação Arsesp nº 1.545/2024.

(Processo SEI 133.00002861/2024-75).

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 52.455, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando as disposições da Deliberação Arsesp nº 1.545/2024, que estabelece os critérios e as condições para o reconhecimento tarifário do repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela ARSESP, aos fundos municipais de saneamento básico;

Considerando a realidade do Plano Regional de Saneamento Básico da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de água potável e esgotamento sanitário – URAE 1 - Sudeste e respectivo contratação regionalizada da Prestação de Serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário conforme a Lei nº 17.383, de 05 de julho de 2021;

Considerando a Deliberação CD URAE 1 – Sudeste nº 04, de 20 de maio de 2024 que aprova a celebração de contrato de concessão entre a URAE-1 – Sudeste e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;

e Considerando o conteúdo do Parecer nº 0040003783, emitido pela Gerência de Convênios e Apoio Normativo da ARSESP, assim como do Relatório e Voto nº. 0040125582, nos autos do Processo SEI nº 133.00002861/2024-75,

DELIBERA:



ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º. Considerar o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município de Franco da Rocha, denominado conforme sua lei municipal de criação como Fundo Municipal de Saneamento Básico de Franco da Rocha, habilitado para fins de reconhecimento do respectivo componente financeiro na tarifa da prestadora SABESP, observados os critérios estabelecidos na Deliberação Arsesp nº 1.545/2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Thiago Mesquita Nunes

Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 26/09/2024.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 26/09/2024.